

Secretaria

Ofício nº 444/67.

Assunto:- Remete projeto de Lei à Sanção.

Em 26 de outubro de 1.967.

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de Lei nº 37/67, junto o autógrafo nº 29/67, e que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional na importância de R\$ — 1.731,90, aprovado por esta Edilidade em sessão — realizada ontem.

De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo para que a referida proposição por vós seja sancionada.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

JOSÉ MARIA BALIEIRO

Ao

Excelentíssimo Senhor

ADONAI DE ALMEIDA SYLOS

DD. Prefeito do Município de

BARUERI -SP-